



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006824/2022-16

## CONTRATO n.º 621/2022

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 621/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, BEM COMO OS SERVIÇOS EVENTUAIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato n.º 621/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, tendo como contratada a empresa **Atlântico Engenharia Ltda.**, conforme Processo Administrativo nº 50600.006824/2022-16, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** O valor global da prestação dos serviços do Contrato n.º 621/2022 passará a ser de **R\$ 13.955.106,78** (treze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cento e seis reais e setenta e oito centavos), com acréscimo global de R\$ 862.564,72 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), como parcela de repactuação de preços e o valor mensal passará a ser de **R\$ 697.755,34** (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamentário/2024, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.16 e 33.90.39-79, Fonte 1000000000, conforme Notas de Empenho 2024NE000709, 2024NE001763 e 2024NE001481, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 621/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 22/10/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19300102** e o código CRC **409B0A61**.

Referência: Processo nº 50600.006824/2022-16

SEI nº 19300102



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |